

**Programa****2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**

Momento do Programa: Lei+Créditos

Tipo de Programa: Temático

Diretriz(es) Estratégica(s)

Fortalecimento da governança fundiária e promoção da reforma agrária e da proteção dos direitos dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e quilombolas.

Eixo Estratégico

Inclusão social e redução de desigualdades, com melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade

Valor de Referência para Individualização de Projetos em Iniciativas

Esferas Fiscal e Seguridade

Esfera de Investimentos

Outras Fontes

R\$ 50.000.000

Objetivo

0962 - Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social.

Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 36000 - Ministério da Saúde

Meta	04IU - Alcançar 70% das crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento
Órgão	36000 - Ministério da Saúde
Instituição Responsável pela Apuração	SESAI/MS
Método de Apuração	Número crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento/total de crianças indígenas menores de 1 ano X 100. Fonte: Sistema de Informação da Saúde Indígena (SIASI)
Meta	04IV - Ampliar de 38,6% em 2014 para 60% a cobertura da população indígena com Primeira Consulta Odontológica Programática
Órgão	36000 - Ministério da Saúde
Instituição Responsável pela Apuração	SESAI/MS
Método de Apuração	Número de indígenas com Primeira Consulta Odontológica Programática /total de indígenas X 100. Fonte: Sistema de Informação da Saúde Indígena (SIASI)
Meta	04IW - Ampliar de 68% em 2014 para 90% as crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas pela vigilância alimentar e nutricional
Órgão	36000 - Ministério da Saúde
Instituição Responsável pela Apuração	SESAI/MS
Método de Apuração	Número de crianças indígenas < 5 anos de idade acompanhadas/Número total de crianças indígenas < 5 anos X 100. Fonte: Sistema de Informação da Saúde Indígena (SIASI).
Meta	03KJ - Ampliar de 76% em 2014 para 85% as crianças menores de 5 anos com esquema vacinal completo de acordo com o calendário indígena de vacinação
Órgão	36000 - Ministério da Saúde
Instituição Responsável pela Apuração	SESAI/MS
Método de Apuração	Número de crianças indígenas < 5 anos com esquema vacinal completo/total de crianças indígenas < 5 anos de idade X 100
Meta	04G5 - Ampliar de 83% em 2013 para 90% as gestantes indígenas com acesso ao pré-natal
Órgão	36000 - Ministério da Saúde
Instituição Responsável pela Apuração	SESAI/MS



Método de Apuração	Número de crianças indígenas < 5 anos com esquema vacinal completo/total de crianças indígenas < 5 anos de idade X 100 Fonte: Sistema de Informação da Saúde Indígena (SIASI)
Meta	03KM - Implantar 281 sistemas de abastecimento de água em aldeias com população acima de 50 habitantes
Órgão	36000 - Ministério da Saúde
Instituição Responsável pela Apuração	SESAI/MS
Método de Apuração	Apuração do quantitativo de sistemas de abastecimento de água implantados com base no banco de dados da Coordenação Geral de Saneamento e Edificação de Saúde Indígena. Fonte: Banco de dados da Coordenação Geral de Saneamento e Edificação de Saúde Indígena de obras implantadas.
Meta	04IY - Implantar em 148 aldeias a destinação final adequada dos dejetos
Órgão	36000 - Ministério da Saúde
Instituição Responsável pela Apuração	SESAI/MS
Método de Apuração	Apuração do quantitativo de aldeias com destinação final dos dejetos adequadas com base no banco de dados da Coordenação Geral de Saneamento e Edificação de Saúde Indígena. Fonte: Banco de dados da Coordenação Geral de Saneamento e Edificação de Saúde Indígena
Meta	04IX - Reformar e/ou ampliar 250 sistemas de abastecimento de água em aldeias
Órgão	36000 - Ministério da Saúde
Instituição Responsável pela Apuração	SESAI/MS
Método de Apuração	Apuração do quantitativo de sistemas de abastecimento de água reformado / ampliado com base no banco de dados da Coordenação Geral de Saneamento e Edificação de Saúde Indígena. Fonte: Banco de dados da Coordenação Geral de Saneamento e Edificação de Saúde Indígena de obras de reformas e ampliações concluídas.
Meta	03YW - Reformar e/ou ampliar 26 Casas de Saúde Indígena (CASAI)
Órgão	36000 - Ministério da Saúde
Instituição Responsável pela Apuração	SESAI/MS
Método de Apuração	Apuração do quantitativo de Casas de Saúde Indígena com base no banco de dados da Coordenação Geral de Saneamento e Edificação de Saúde Indígena. Fonte: Banco de dados da Coordenação Geral de Saneamento e Edificação de Saúde Indígena de obras de reformas / ampliações de CASAI concluídas.

Iniciativa 05WM - Realização da 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena

Individualizada? Não

Outras Informações Órgão responsável: SESAI/MS

Ações

Unidade Orçamentária 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Ação 20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Momento Lei+Créditos

Ação 7684 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

Momento Lei+Créditos

Objetivo

1012 - Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas.

Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 30000 - Ministério da Justiça

Meta 041F - Apoiar 30 projetos de infraestrutura comunitária para os povos indígenas.

Órgão 30000 - Ministério da Justiça

Instituição Responsável pela Apuração Fundação Nacional do Índio



Método de Apuração	Apuração dos projetos apoiados com dados administrativos.
Meta	0417 - Apoiar a mobilização e participação de indígenas, em espaços de governança, promovendo processos de formação e informação no âmbito dos direitos dos povos indígenas.
Órgão	30000 - Ministério da Justiça
Instituição Responsável pela Apuração	Fundação Nacional do Índio
Método de Apuração	Medir a quantidade de atividades em espaços de governança, participação e controle social (como por exemplo fóruns, comitês, comissões etc.) que propiciarão a participação ativa e qualificada dos indígenas, o número de processos de formação e informação realizados junto a povos indígenas e não indígenas.
Meta	0413 - Articular a apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas públicas, em especial as de segurança alimentar, educação escolar indígena, habitação, energia, previdência social, assistência social, saúde e cultura.
Órgão	30000 - Ministério da Justiça
Instituição Responsável pela Apuração	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Método de Apuração	Avaliação do cumprimento de Instrumentos de Cooperação Técnica e parcerias firmadas; avaliação de estudos, diagnósticos e publicações; peças técnicas, marcos legais e jurídicos analisados, elaborados, aprimorados e implementados.
Meta	0418 - Criar e implementar 7 programas específicos de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas considerados de recente contato.
Órgão	30000 - Ministério da Justiça
Instituição Responsável pela Apuração	Fundação Nacional do Índio
Método de Apuração	Programa criados e/ou implementados.
Meta	0416 - Fomentar e apoiar ações de transversalização da temática de gênero e geracional nas políticas públicas que contemplem povos indígenas.
Órgão	30000 - Ministério da Justiça
Instituição Responsável pela Apuração	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Método de Apuração	Avaliação a partir dos Planos Anuais de Trabalho das 37 (trinta e sete) Coordenações Regionais e 11 Frentes de Proteção Etnoambientais da FUNAI, do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e parcerias firmadas com instituições afins.
Meta	0415 - Promover e apoiar processos educativos próprios dos povos indígenas voltados ao fortalecimento de sua autonomia, bem como à valorização de suas culturas, línguas, identidades étnicas e formas de organização social.
Órgão	30000 - Ministério da Justiça
Instituição Responsável pela Apuração	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Método de Apuração	Avaliação a partir dos Planos Anuais de Trabalho das 37 (trinta e sete) Coordenações Regionais e 11 Frentes de Proteção Etnoambientais da FUNAI e das parcerias firmadas.
Meta	0414 - Propor diretrizes para o reconhecimento de direitos dos povos indígenas considerando a documentação básica, em especial o Registro Civil de Nascimento, sobretudo em região de fronteira.
Órgão	30000 - Ministério da Justiça
Instituição Responsável pela Apuração	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Método de Apuração	Diretrizes propostas, em parceria com a SDH e MRE.
Iniciativa	04LH - Apoio à formação de indígenas para o controle social das políticas públicas que os contemplem, em especial as de educação escolar indígena, saúde e assistência social.
Individualizada?	Não
Outras Informações	Órgãos de implementação: Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Iniciativa	04LI - Fomento e apoio às demandas das comunidades indígenas para elaboração e implementação de projetos político-pedagógicos e currículos escolares.
Individualizada?	Não
Outras Informações	Órgãos de implementação: Fundação Nacional do Índio - FUNAI



Iniciativa 04LJ - Acompanhamento e subsídio das comunidades indígenas em processos de consulta livre, prévia e informada.

Individualizada? Não

Outras Informações Órgãos de implementação: Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Iniciativa 04LK - Fomento à produção e à elaboração de projetos de materiais didáticos e paradidáticos específicos em línguas indígenas.

Individualizada? Não

Outras Informações Órgãos de implementação: Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Iniciativa 04LP - Articulação para o aprimoramento de políticas públicas, programas e ações de enfrentamento à violência, considerando as especificidades de gênero e geração, étnico-cultural e territorial dos povos indígenas.

Individualizada? Não

Outras Informações Órgãos de implementação: Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Iniciativa 04LQ - Elaboração de diagnósticos socioculturais que orientem a construção e execução dos programas específicos voltados aos povos indígenas de recente contato.

Individualizada? Não

Outras Informações Órgãos de implementação: Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Iniciativa 04LR - Contribuição para elaboração de marco legal da ação de distribuição de alimentos com foco no direito humano à alimentação adequada considerando as especificidades indígenas.

Individualizada? Não

Outras Informações Órgãos de implementação: Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Iniciativa 04LS - Contribuição para o aprimoramento de mecanismos de avaliação da insegurança alimentar entre os povos indígenas.

Individualizada? Não

Outras Informações Órgãos de implementação: Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Iniciativa 04LT - Normatização do acompanhamento da saúde indígena pela Funai.

Individualizada? Não

Outras Informações Órgãos de implementação: Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Iniciativa 04LU - Proposição de adequações na política previdenciária para indígenas.

Individualizada? Não

Outras Informações Órgãos de implementação: Fundação Nacional do Índio - FUNAI e MPS

Iniciativa 04LV - Atuação em cooperação com os países que fazem fronteira com o Brasil, com o intuito de regulamentar e promover políticas de proteção dos direitos dos povos indígenas.

Individualizada? Não

Outras Informações Órgãos de implementação: Fundação Nacional do Índio - FUNAI, MRE e MJ.

Iniciativa 04LW - Orientação para a adoção das formas próprias de construção dos povos indígenas na execução de obras de infraestrutura comunitária nas diversas políticas públicas.

Individualizada? Não

Outras Informações Órgãos de implementação: Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

Iniciativa 04LX - Elaboração de propostas para definição de competências na área de segurança pública dentro das terras indígenas.

Individualizada? Não

Outras Informações Responsável: Ministério da Justiça

Ações

Unidade Orçamentária 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Ação 215Q - Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato

Momento Lei+Créditos



Ação 2384 - Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania

Momento Lei+Créditos

Objetivo

1013 - Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas.

Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 30000 - Ministério da Justiça

Meta 041D - Apoiar a elaboração e revisão de 20 Planos de Gestão Territorial e Ambiental - PGTA's e a implementação de ações integradas em 40 terras indígenas.

Órgão 30000 - Ministério da Justiça

Instituição Responsável pela Apuração Fundação Nacional do Índio

Método de Apuração Planos Apoiados

Meta 0419 - Apresentar pelo menos 400 manifestações técnicas conclusivas em processos de licenciamento ambiental, nas suas diversas etapas.

Órgão 30000 - Ministério da Justiça

Instituição Responsável pela Apuração Fundação Nacional do Índio

Método de Apuração Manifestação apresentada.

Meta 041E - Articular a apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas territoriais e ambientais.

Órgão 30000 - Ministério da Justiça

Instituição Responsável pela Apuração Fundação Nacional do Índio

Método de Apuração Projeto Articulado

Meta 041B - Atender 40.000 famílias indígenas por ano, com projetos de etnodesenvolvimento voltados à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda.

Órgão 30000 - Ministério da Justiça

Instituição Responsável pela Apuração Fundação Nacional do Índio

Método de Apuração Famílias Atendidas

Meta 041C - Executar ou apoiar pelo menos 30 projetos de recuperação e conservação ambiental em terras indígenas.

Órgão 30000 - Ministério da Justiça

Instituição Responsável pela Apuração Fundação Nacional do Índio

Método de Apuração Projeto Executados

Meta 041G - Promover e apoiar iniciativas de qualificação das políticas públicas e das ações da agricultura familiar, garantindo atendimento à especificidades indígenas.

Órgão 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

Instituição Responsável pela Apuração Ministério do Desenvolvimento Agrário

Método de Apuração Iniciativa Apoiada - quantidade de iniciativas e ações apoiadas no campo da qualificação das políticas públicas para povos indígenas

Meta 041A - Reverter situações de arrendamento em pelo menos 5 terras indígenas.

Órgão 30000 - Ministério da Justiça

Instituição Responsável pela Apuração Fundação Nacional do Índio

Método de Apuração Projeto Articulado



Iniciativa 04LY - Aprimoramento do procedimento de análise e manifestação dos processos de licenciamento ambiental da Funai, tendo por base as normativas expressas na Portaria Interministerial nº 60/15 e a Instrução Normativa nº 02/2015.

Individualizada? Não

Outras Informações Fundação Nacional do Índio

Iniciativa 04LZ - Publicação e divulgação do manual de procedimentos da Funai sobre o componente indígena no licenciamento ambiental.

Individualizada? Não

Outras Informações Fundação Nacional do Índio

Iniciativa 04M0 - Definição de normas e procedimentos a serem utilizados na regularização de passivos ambientais em terras indígenas.

Individualizada? Não

Outras Informações Fundação Nacional do Índio

Iniciativa 04M1 - Avaliação do uso da Renda do Patrimônio Indígena nos processos de licenciamento ambiental em terras indígenas.

Individualizada? Não

Outras Informações Fundação Nacional do Índio

Iniciativa 04M2 - Elaboração de normativa específica para orientar o ordenamento ambiental de atividades produtivas de iniciativa dos indígenas.

Individualizada? Não

Outras Informações Fundação Nacional do Índio

Iniciativa 04M3 - Proposição de normativa referente à atuação de agentes indígenas de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Individualizada? Não

Outras Informações Fundação Nacional do Índio

Iniciativa 04M4 - Aprimoramento de mecanismos interministeriais de apoio e financiamento direto para projetos de etnodesenvolvimento elaborados por organizações indígenas.

Individualizada? Não

Outras Informações Fundação Nacional do Índio

Iniciativa 04M5 - Implementação de experiências de agregação de valor e geração de renda por meio de selos de identificação de origem e/ou processos de certificação.

Individualizada? Não

Outras Informações Fundação Nacional do Índio

Iniciativa 04M6 - Realização, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012, da Conferência Nacional da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI).

Individualizada? Não

Outras Informações Fundação Nacional do Índio

Iniciativa 04M7 - Promoção da formação de representantes indígenas em gestão territorial e ambiental.

Individualizada? Não

Outras Informações Responsabilidade: Fundação Nacional do Índio - FUNAI e Ministério do Meio Ambiente - MMA.

Iniciativa 04M8 - Articulação da elaboração de instrumentos que promovam a gestão compartilhada em Terras Indígenas e Unidades de Conservação Federais.

Individualizada? Não

Outras Informações Fundação Nacional do Índio

Iniciativa 04M9 - Contribuição para a criação e aperfeiçoamento de mecanismos para pagamento de serviços ambientais a povos indígenas.

Individualizada? Não

Outras Informações Fundação Nacional do Índio



Ações

Unidade Orçamentária 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Ação 20W4 - Gestão Ambiental em Terras Indígenas

Momento Lei+Créditos

Unidade Orçamentária 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Ação 2150 - Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento

Momento Lei+Créditos

Financiamentos Extra-Orçamentários

Financiamento 00FN - Apoio financeiro não reembolsável - Fundo Amazônia - Camada Pública PNGATI

Unidade Responsável Ministério da Justiça

Fonte de Financiamento 34100 - BNDES

Valor Total	Valor Previsto para 2016	Valor Previsto para 2017	Valor Previsto para 2018	Valor Previsto para 2019
R\$ 78.739.968,28	R\$ 15.747.993,66	R\$ 31.495.987,31	R\$ 31.495.987,31	R\$ 0,00

Financiamento 00FO - Apoio financeiro não reembolsável - Fundo Amazônia

Unidade Responsável Ministério da Justiça

Fonte de Financiamento 34100 - BNDES

Valor Total	Valor Previsto para 2016	Valor Previsto para 2017	Valor Previsto para 2018	Valor Previsto para 2019
R\$ 22.672.814,00	R\$ 12.594.429,00	R\$ 9.178.385,00	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00

Objetivo

1014 - Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial.

Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 30000 - Ministério da Justiça

Meta 040Z - Ampliar gradativamente de 180 para 250 o número de terras indígenas fiscalizadas anualmente, com vistas ao usufruto exclusivo das terras e de seus recursos pelos povos indígenas.
 Órgão 30000 - Ministério da Justiça
 Instituição Responsável pela Apuração Fundação Nacional do Índio
 Método de Apuração Terras Fiscalizadas.

Regionalização da meta

Região Territórios Indígenas da Amazônia Legal Unidade de medida percentual Quantidade 65,00

Descricao Percentual em relação ao total de terras indígenas fiscalizadas anualmente,

Região Territórios Indígenas do Nordeste Unidade de medida percentual Quantidade 10,00

Descricao Percentual em relação ao total de terras indígenas fiscalizadas anualmente,

Região Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste Unidade de medida percentual Quantidade 25,00

Descricao Percentual em relação ao total de terras indígenas fiscalizadas anualmente,

Meta 0410 - Apoiar as ações de vigilância com participação indígena, ampliando gradativamente de 45 para 60 o número de terras indígenas atendidas anualmente.

Órgão 30000 - Ministério da Justiça



Instituição Responsável pela Apuração Fundação Nacional do Índio

Método de Apuração Projeto Apoiado.

Regionalização da meta

Região Territórios Indígenas da Amazônia Legal Unidade de medida percentual Quantidade 55,00

Descricao Percentual em relação ao total de terras indígenas atendidas com ação de vigilância,

Região Territórios Indígenas do Nordeste Unidade de medida percentual Quantidade 10,00

Descricao Percentual em relação ao total de terras indígenas atendidas com ação de vigilância,

Região Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste Unidade de medida percentual Quantidade 35,00

Descricao Percentual em relação ao total de terras indígenas atendidas com ação de vigilância,

Meta 040V - Constituir 6 reservas indígenas para atender os casos de maior vulnerabilidade de povos indígenas confinados territorialmente ou desprovidos de terras.

Órgão 30000 - Ministério da Justiça

Instituição Responsável pela Apuração Fundação Nacional do Índio

Método de Apuração Reserva Constituída.

Regionalização da meta

Região Territórios Indígenas da Amazônia Legal Unidade de medida unidade Quantidade 1,00

Descricao Reserva Indígena Constituída.

Região Territórios Indígenas do Nordeste Unidade de medida unidade Quantidade 3,00

Descricao Reserva Indígena Constituída.

Região Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste Unidade de medida unidade Quantidade 2,00

Descricao Reserva Indígena Constituída.

Meta 040W - Delimitar 25 terras indígenas.

Órgão 30000 - Ministério da Justiça

Instituição Responsável pela Apuração Fundação Nacional do Índio

Método de Apuração Terra Delimitada.

Regionalização da meta

Região Territórios Indígenas da Amazônia Legal Unidade de medida unidade Quantidade 10,00

Descricao Terra Indígena delimitada.

Região Territórios Indígenas do Nordeste Unidade de medida unidade Quantidade 5,00

Descricao Terra Indígena delimitada.

Região Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste Unidade de medida unidade Quantidade 10,00

Descricao Terra Indígena delimitada.

Meta 040X - Elaborar 7 planos de proteção de povos indígenas isolados.

Órgão 30000 - Ministério da Justiça

Instituição Responsável pela Apuração Fundação Nacional do Índio

Método de Apuração Planos Elaborados.



Regionalização da meta

Região *Territórios Indígenas da Amazônia Legal* **Unidade de medida** *unidade* **Quantidade** *7,00*
Descricao *Plano de proteção elaborado.*

Meta 040Y - Indenizar benfeitorias em pelo menos 800 ocupações de não-índios em 30 terras indígenas.
Órgão 30000 - Ministério da Justiça
Instituição Responsável pela Apuração Fundação Nacional do Índio
Método de Apuração Benfeitorias indenizadas.

Regionalização da meta

Região *Territórios Indígenas da Amazônia Legal* **Unidade de medida** *unidade* **Quantidade** *324,00*
Descricao *Ocupações indenizadas.*

Região *Territórios Indígenas do Nordeste* **Unidade de medida** *unidade* **Quantidade** *288,00*
Descricao *Ocupações indenizadas.*

Região *Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste* **Unidade de medida** *unidade* **Quantidade** *188,00*
Descricao *Ocupações indenizadas.*

Meta 0412 - Promover o reassentamento de pelo menos 3000 ocupantes não índios de terras indígenas.
Órgão 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Instituição Responsável pela Apuração Ministério Desenvolvimento Agrário - INCRA
Método de Apuração Quantidade Reassentada.

Meta 0411 - Realizar a demarcação física e georreferenciamento de 30 terras indígenas.
Órgão 30000 - Ministério da Justiça
Instituição Responsável pela Apuração Fundação Nacional do Índio
Método de Apuração Terras Demarcadas.

Regionalização da meta

Região *Territórios Indígenas da Amazônia Legal* **Unidade de medida** *unidade* **Quantidade** *7,00*
Descricao *Terra indígena demarcada ou georreferenciada.*

Região *Territórios Indígenas do Nordeste* **Unidade de medida** *unidade* **Quantidade** *5,00*
Descricao *Terra indígena demarcada ou georreferenciada.*

Região *Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste* **Unidade de medida** *unidade* **Quantidade** *18,00*
Descricao *Terra indígena demarcada ou georreferenciada.*

Iniciativa 04LC - Aprimoramento dos instrumentos de obtenção, análise, produção e monitoramento de informações espaciais, ambientais e territoriais de terras indígenas.
Individualizada? Não
Outras Informações Fundação Nacional do Índio

Iniciativa 04LD - Regulamentação do poder de polícia da FUNAI.
Individualizada? Não
Outras Informações Fundação Nacional do Índio



Iniciativa **04LE - Normatização e regulamentação do procedimento de constituição de reservas indígenas.**

Individualizada? Não

Outras Informações Fundação Nacional do Índio

Iniciativa **04LF - Estabelecimento de instrumentos de cooperação para combate ao desmatamento, incêndios florestais e demais ilícitos em terras indígenas.**

Individualizada? Não

Outras Informações Fundação Nacional do Índio

Iniciativa **04LG - Apoio aos programas de brigadas de prevenção e combate a incêndios em terras indígenas estabelecidos a partir de parcerias com órgãos ambientais.**

Individualizada? Não

Outras Informações Fundação Nacional do Índio

Iniciativa **04LL - Formação de 200 indígenas em cursos do Programa de Capacitação em Proteção Territorial.**

Individualizada? Não

Outras Informações Fundação Nacional do Índio

Iniciativa **04LM - Aprimoramento dos procedimentos metodológicos do sistema de proteção aos povos indígenas isolados, instituído pelas Portarias nº 1901, de 06/07/1987 e 1047, de 29 de agosto de 1988.**

Individualizada? Não

Outras Informações Fundação Nacional do Índio

Iniciativa **04LN - Realização de fiscalização ambiental nas terras indígenas visando ampliar a proteção dos povos indígenas.**

Individualizada? Não

Outras Informações Iniciativa de responsabilidade MMA/IBAMA

Iniciativa **06XT - Indenização para Solução de Conflitos em Terras Indígenas**

Individualizada? Não

Ações

Unidade Orçamentária 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Ação 20UF - Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

Momento Lei+Créditos

Financiamentos Extra-Orçamentários

Financiamento 00FP - Apoio financeiro não reembolsável - Fundo Amazônia

Unidade Responsável Ministério da Justiça

Fonte de Financiamento 34100 - BNDES

Valor Total	Valor Previsto para 2016	Valor Previsto para 2017	Valor Previsto para 2018	Valor Previsto para 2019
R\$ 6.374.911,40	R\$ 3.187.455,70	R\$ 3.187.455,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Objetivo

1015 - Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade.

Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 30000 - Ministério da Justiça



Meta 03ZM - Apoiar 160 produtos culturais, em conjunto com as unidades regionais da FUNAI.
Órgão 30000 - Ministério da Justiça
Instituição Responsável pela Apuração Fundação Nacional do Índio - Museu do Índio
Método de Apuração Número de produtos culturais apoiados. Análise e avaliação de relatórios qualitativos e quantitativos, acompanhados de documentação textual ou audiovisual comprovando a realização dos eventos, rituais, oficinas e demais produtos culturais apoiados.

Regionalização da meta

Região Região Norte **Unidade de medida** unidade **Quantidade** 50,00

Descrição Apoiar 50 produtos culturais, em conjunto com as unidades regionais da FUNAI.

Região Região Centro-Oeste **Unidade de medida** unidade **Quantidade** 35,00

Descrição Apoiar 35 produtos culturais, em conjunto com as unidades regionais da FUNAI.

Região Região Sudeste **Unidade de medida** unidade **Quantidade** 10,00

Descrição Apoiar 10 produtos culturais, em conjunto com as unidades regionais da FUNAI.

Região Região Nordeste **Unidade de medida** unidade **Quantidade** 50,00

Descrição Apoiar 50 produtos culturais, em conjunto com as unidades regionais da FUNAI.

Região Região Sul **Unidade de medida** unidade **Quantidade** 15,00

Descrição Apoiar 15 produtos culturais, em conjunto com as unidades regionais da FUNAI.

Meta 03ZL - Desenvolver 40 projetos visando à formação de pesquisadores indígenas em pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos de seus povos.
Órgão 30000 - Ministério da Justiça
Instituição Responsável pela Apuração Fundação Nacional do Índio - Museu do Índio
Método de Apuração Apuração do número de projetos desenvolvidos. Análise e avaliação de produtos qualitativos e quantitativos submetidos, resultantes dos trabalhos de campo e oficinas desenvolvidos, acompanhados de documentação textual ou audiovisual comprovando a realização das atividades.

Regionalização da meta

Região Região Norte **Unidade de medida** unidade **Quantidade** 15,00

Descrição Desenvolver 15 projetos visando à formação de pesquisadores indígenas em pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos de seus povos.

Região Região Centro-Oeste **Unidade de medida** unidade **Quantidade** 15,00

Descrição Desenvolver 15 projetos visando à formação de pesquisadores indígenas em pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos de seus povos.

Região Região Sudeste **Unidade de medida** unidade **Quantidade** 3,00

Descrição Desenvolver 3 projetos visando à formação de pesquisadores indígenas em pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos de seus povos.

Região Região Nordeste **Unidade de medida** unidade **Quantidade** 4,00

Descrição Desenvolver 4 projetos visando à formação de pesquisadores indígenas em pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos de seus povos.

Região Região Sul **Unidade de medida** unidade **Quantidade** 3,00

Descrição Desenvolver 3 projetos visando à formação de pesquisadores indígenas em pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos de seus povos.

Meta 03ZN - Registrar, preservar e difundir 160 mil itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas.
Órgão 30000 - Ministério da Justiça
Instituição Responsável pela Apuração Fundação Nacional do Índio - Museu do Índio
Método de Apuração Quantidade de bens culturais preservados. Contabilização dos registros documentais objeto de intervenções técnicas durante o período analisado.



Regionalização da meta

Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade	40.000,00
Descricao	Registrar, preservar e difundir 40 mil itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas.				
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade	75.000,00
Descricao	Registrar, preservar e difundir 75 mil itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas.				
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade	5.000,00
Descricao	Registrar, preservar e difundir 5 mil itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas.				
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade	20.000,00
Descricao	Registrar, preservar e difundir 20 mil itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas.				
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade	20.000,00
Descricao	Registrar, preservar e difundir 20 mil itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas.				

Iniciativa 04IX - Acordo de cooperação técnico-científica com instituições acadêmicas a fim de formar pesquisadores indígenas com o objetivo de qualificá-los para o manejo de ferramentas de registro de bens culturais.
Individualizada? Não
Outras Informações Órgãos de implementação: Fundação Nacional do Índio - FUNAI e MEC

Iniciativa 04IY - Constituição de coleções etnográficas contemporâneas definidas pelos povos indígenas como relevantes para a preservação de suas culturas.
Individualizada? Não
Outras Informações Órgãos de implementação: Fundação Nacional do Índio - FUNAI, MEC e MinC.

Ações

Unidade Orçamentária 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Ação 8635 - Preservação Cultural dos Povos Indígenas

Momento Lei+Créditos

Indicador 1261 - Número de terras indígenas regularizadas e na posse plena dos índios

Unidade de Medida unidade **Índice de Referência** 386
Indicador em apuração Não **Data de apuração** 31/10/2014
Periodicidade Anual **Base Geográfica** Nacional
Fonte FUNAI

Fórmula Número de terras indígenas regularizadas menos número de terras regularizadas com a presença de ocupantes ou invasores não indígenas.

Indicador 1291 - Coeficiente de mortalidade infantil indígena

Unidade de Medida 1/1.000 **Índice de Referência** 43,4600
Indicador em apuração Não **Data de apuração** 31/12/2013
Periodicidade Anual **Base Geográfica** Nacional

Fonte Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), Sistema de Informações da Saúde Indígena (SIASI) e Formulário Eletrônico – FormSUS de óbito/SESAI

Fórmula (Número de óbitos de residentes com menos de um ano de idade/Número de nascidos vivos de mães residentes) x 1000



Indicador 8430 - Incidência Parasitária Anual (IPA) de Malária nos 25 Distritos Sanitários Especiais Indígenas da Amazônia Legal

Unidade de Medida 1/1.000 **Índice de Referência** 78

Indicador em apuração Não **Data de apuração** 31/12/2014

Periodicidade Anual **Base Geográfica** Nacional

Fonte Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica (SIVEP-Malária) e Sistema de Informações da Saúde Indígena (SIASI)

Fórmula Número de exames positivos de malária (código B50 a B54 da CID-10), por mil habitantes, nos 25 DSEI da Amazônia Legal (Altamira, Alto Rio Solimões, Alto Rio Juruá, Alto Rio Negro, Alto Rio Purus, Amapá e Norte do Pará, Araguaia, Cuiabá, Guamá Tocantins, Leste Roraima, Maranhão, Manaus, Médio Rio Solimões, Médio Rio Purus, Parintins, Kaiapó Pará, Kaiapó Mato Grosso, Porto Velho, Rio Tapajós, Vale do Javari, Vilhena, Xavante, Xingu, Yanomami, Tocantins), no ano considerado.

Indicador 8431 - Percentual de baixo peso em gestantes indígenas

Unidade de Medida % **Índice de Referência** 12,4000

Indicador em apuração Não **Data de apuração** 31/12/2014

Periodicidade Anual **Base Geográfica** Nacional

Fonte Sistema de Informação da Saúde Indígena (SIASI) - módulo de Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN)

Fórmula (Número de gestantes indígenas com baixo peso / Número total de gestantes acompanhadas) X 100

Indicador 8432 - Percentual de aldeias com tratamento de água

Unidade de Medida % **Índice de Referência** 36,5000

Indicador em apuração Não **Data de apuração** 31/12/2014

Periodicidade Anual **Base Geográfica** Nacional

Fonte Banco de dados da execução de sistemas de abastecimento de água nos DSEI; Relatórios de monitoramento de qualidade da água.

Fórmula (Quantidade de aldeias que possuem tratamento de água / Quantidade de aldeias existentes com Sistema de Abastecimento) x 100

Indicador 8518 - Percentual de Déficit Nutricional em crianças indígenas menores de 5 anos

Unidade de Medida % **Índice de Referência** 8,8000

Indicador em apuração Não **Data de apuração** 31/12/2014

Periodicidade Anual **Base Geográfica** Nacional

Fonte Sistema de Informação da Saúde Indígena (SIASI) - módulo de Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) - MS

Fórmula (Número de crianças indígenas menores de 5 anos com déficit nutricional / Número total de crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas) X 100



Ação Orçamentária

13D6 - Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio

Momento da ação	Ajuste da Base de Partida		
Programa	2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas		
Objetivo	Promover a consolidação da reestruturação organizacional da FUNAI com vistas ao seu aperfeiçoamento institucional, por meio da implementação de projetos voltados à estruturação e melhoria dos processo de trabalho, capacitação intensiva de recursos humanos, suporte tecnológico e infraestrutura física.		
Iniciativa			
Unidade Orçamentária Responsável	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI		
Esfera	10 - Orçamento Fiscal		
Função	14 - Direitos da Cidadania		
SubFunção	122 - Administração Geral		
Unidade Responsável	Fundação Nacional do Índio		
Tipo de ação	Projeto		
Origem	PLOA		
Produto	Sede construída		
Unidade de Medida	percentual de execução física		
Base legal	Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012.		
Descrição	Construção de imóvel para a administração central da Fundação com o objetivo de reduzir gastos com locação de imóvel.		
Especificação do Produto	Prédio com instalações adequadas para o funcionamento da Fundação em seu atendimento aos povos indígenas, melhorando e ampliando a capacidade de execução e de prestação de serviços da Funai.		
Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	Servidores da Funai e povos indígenas.		
Tipo de implementação	Direta		
Implementação da Ação	Instaurar os procedimentos legais para concretizar a construção do imóvel.		
Participação social	Não		
Início da Ação	01/01/2012	Término da Ação	31/12/2017

Localizador 5664 - Em Brasília - DF

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
52.000.000	100	01/01/2012	31/12/2017

Abrangência Geográfica

Região	Estado	Município
Região Centro-Oeste	Distrito Federal	Brasília



Ação Orçamentária

155L - Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

Momento da ação	Base de Partida
Programa	2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Objetivo	Promover a consolidação da reestruturação organizacional da FUNAI com vistas ao seu aperfeiçoamento institucional, por meio da implementação de projetos voltados à estruturação e melhoria dos processo de trabalho, capacitação intensiva de recursos humanos, suporte tecnológico e infraestrutura física.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	14 - Direitos da Cidadania
SubFunção	122 - Administração Geral
Unidade Responsável	Fundação Nacional do Índio
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Obra concluída
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012.

Descrição

Reformas estruturais, adaptativas, corretivas e de expansão de Instalações físicas de Unidades Administrativas descentralizadas e do imóvel situado no SIA, Trecho 04, lote 750, Brasília-DF. Construção e instalação das Unidades Administrativas da Fundação.

Especificação do Produto

Prédio com instalações adequadas para o funcionamento da Fundação em atendimento aos povos indígenas, melhorando e ampliando a capacidade de execução e de prestação de serviços à Funai. Melhoria da Capacidade Instalada das Coordenações Regionais e Técnicas Locais.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário

Servidores da Funai e povos Indígenas

Tipo de implementação Direta

Implementação da Ação

Instaurar os procedimentos legais para concretizar as construções e reformas das unidades descentralizadas da Fundação. Reformar o prédio devolvido pela FUNASA à Funai.

Participação social Não

Início da Ação 02/01/2015 Término da Ação 30/12/2016

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
30.000.000	94	02/01/2015	30/12/2016

Abrangência Geográfica

Região	Estado	Município
Nacional	-	-



Ação Orçamentária

20UF - Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

Momento da ação	Unidade Orçamentária
Programa	2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Objetivo	Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	14 - Direitos da Cidadania
SubFunção	125 - Normatização e Fiscalização
Unidade Responsável	Fundação Nacional do Índio
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Terra indígena protegida
Unidade de Medida	unidade

Base legal

- Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas: Art. 231 da Constituição Federal; Lei nº 6.001/1973; Decreto nº 1.775/1996; Portaria 14/MJ/1996; Portaria 2498/MJ/2011; Instrução Normativa nº 02/2012/PRES-Funai, Portaria nº 365/FUNAI/2000; Portaria nº 069/FUNAI/1989 e Portaria nº 366/FUNAI/2003, Portaria nº 320/PRES-Funai/2013, Decreto nº 7.778/2012, Decreto nº 4.412/ 2002 e suas alterações (atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal em Terras Indígenas); Leis nº 6.015/ 1973 e nº 9.534/ 1997 (registros públicos); - Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas: Artigo 20, inciso XI, e Artigo 231 da Constituição Federal; Lei nº 6.001/73; Lei nº 6.938/81; Lei nº 7.347/85 e Lei nº 9.605/98; inciso IX, art. 2º do Decreto nº 7.778/2012., Decreto nº 7747/2012, Portaria nº 320/PRES-Funai/2013, Decreto nº 4.412/ 2002 e suas alterações (atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal em Terras Indígenas); - Proteção de Povos Indígenas Isolados: Art. 231 da Constituição Federal; Lei nº 6.001, de 1973, Portaria PP nº 1074/88; Portarias nº 281 e 290/PRES/2000, Decreto nº 4645, de 25/03/2003, Lei nº 8.080/ 1990 (Sistema Único de Saúde); Lei nº 9.836/ 1999 (Subsistema de Atenção à Saúde Indígena); Decreto nº 5.051/ 2004 (Promulgação da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho); Decreto nº 7.037/ 2009 (Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3); Portaria Funai nº 1.733/ 2012 (Regimento Interno da Fundação Nacional do Índio);

Descrição

Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas: promoção da proteção das terras indígenas através da identificação, delimitação, demarcação física e regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios, a posse, e o usufruto da terra tradicional que ocupam; e das reservas indígenas a eles destinadas que permitam a manutenção e o desenvolvimento de seus modos de vida e atividades socioculturais.

Proteção das Terras Indígenas, por meio de ações de vigilância e fiscalização, evitando que as terras indígenas sejam ou permaneçam invadidas ou exploradas por terceiros, assegurando aos índios a integridade do seu território e do seu patrimônio natural. Comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder à extrusão e penalização dos responsáveis.

Proteção de Povos Indígenas Isolados: localização e manutenção dos direitos da ocupação tradicional de seus territórios, acompanhamento de seus deslocamentos geográficos; exercer proteção e vigilância nos territórios em terras indígenas habitadas por índios isolados; proteger seus direitos respeitando o isolamento voluntário implementando iniciativas que considerem sua situação de vulnerabilidade física e cultural.

Especificação do Produto

Terra Indígena Protegida, Regularizada, Fiscalizada e Povos Indígenas Isolados Protegidos.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Povos Indígenas.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

- Delimitação, Demarcação Física e Regularização de Terras Indígenas: Realização de estudos de campo e documentais, de caráter multidisciplinar (antropológico, etno-histórico, ambiental, cartográfico e fundiário); declaração da ocupação tradicional indígena mediante edição de Portaria Declaratória do Ministro da Justiça autorizando a Funai a realizar a demarcação física dos limites da terra indígena; publicação de decreto presidencial da homologação confirmando os limites demarcados, habilitando proceder os registros das terras indígenas nos cartórios de registros imobiliários e na Secretaria de Patrimônio da União; levantamentos fundiários, vistoria e avaliação de benfeitorias, com indenização das ocupações derivadas de boa fé e a retirada dos ocupantes não-índios.

- Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas: Realização de expedições de fiscalização ou de extrusão de invasores de terras indígenas com participação eventual de agentes ambientais e policiais. Realização ações preventivas de vigilância indígena, com vistas à participação



Ação Orçamentária

20UF - Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

social e à valorização dos conhecimentos e práticas tradicionais em atividades de proteção territorial. Formação de servidores e indígenas em temas relacionados à proteção das terras indígenas, por meio do Programa de Capacitação em Proteção Territorial, e outros cursos específicos. Apoio às atividades de formação e operacionalização do Programa de Brigadas Federais Indígenas, conduzido pelo IBAMA/Prevfogo. E, ainda, formação dos Grupos de Prevenção a Incêndios (GPI) em terras indígenas pela Funai, a partir do envolvimento dos indígenas em atividades preventivas e de monitoramento dos focos de calor. Monitoramento da execução de Planos de Proteção vinculados a empreendimentos que impactem terras indígenas. Realização de atividades de levantamento e sistematização de informações relevantes ao planejamento das ações de proteção territorial.

- Proteção de Povos Indígenas Isolados: Execução do Sistema de Proteção de Índios Isolados, realizando ações de qualificação de informações sobre a presença de povos indígenas isolados, executando expedições de localização de índios isolados, com vistas à confirmação de sua presença, ações de levantamentos das dinâmicas de ocupação dos grupos indígenas isolados; elaboração de propostas de Restrições de Uso e regularização fundiária dos territórios ocupados por grupos indígenas isolados; criação e implementação de programas de proteção, visando o aprimoramento metodológico da política pública de proteção aos povos indígenas isolados; manutenção das atividades contínuas de fiscalização, monitoramento e localização em campo, por meio da criação manutenção das Frentes de Proteção Etno-ambiental e das Bases de Proteção Etnoambiental; contratação de consultorias e estudos; capacitação de servidores e colaboradores para desenvolverem as atividades de proteção dos grupos indígenas isolados. Ações que envolvam a organização e participação de reuniões, fóruns de discussão, audiências públicas e oficinas participativas junto à sociedade como um todo e especialmente com as populações circunvizinhas aos territórios dos povos indígenas isolados, inclusive com a elaboração de material didático e de conscientização para o respeito à diversidade cultural e autonomia desses grupos, contribuindo para evitar situações de conflitos ou de contato desastroso entre estas populações.

Participação social Não

Notas de usuário para esta Ação

Data 16/07/2015

Notas de usuário Ação de responsabilidade da Diretoria de Proteção Territorial - DPT.

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária

20W4 - Gestão Ambiental em Terras Indígenas

Momento da ação	Revisão - Base de partida
Programa	2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Objetivo	Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Unidade Responsável	Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei nº 6.001, de 19DEZ73, Lei nº 6.938, de 31AGO81. Decreto nº. 1.141, de 19MAI94; Decreto nº. 3.156/99, de 27AGO99; Decreto nº 7.747, de 05JUN12.

Descrição

Melhorias das perspectivas de sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural dos povos indígenas em suas terras e dos recursos naturais nelas existentes. Fomento de projetos que visem o uso sustentável de recursos naturais e a gestão ambiental das terras indígenas brasileiras.

Especificação do Produto

Apoio a projetos destinados à promoção da melhoria das perspectivas de sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural dos povos indígenas.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade Brasileira.

Tipo de implementação	Descentralizada
-----------------------	-----------------

Implementação da Ação

Parcerias com entes da federação, entidades da sociedade civil, organismos internacionais, organizações não governamentais, organizações da sociedade civil; realizar e apoiar eventos, reuniões, oficinas e capacitações.

Participação social	Não
---------------------	-----

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária

20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Momento da ação	Qualidade/Consolidado
Programa	2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Objetivo	Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Esfera	20 - Orçamento da Seguridade Social
Função	10 - Saúde
SubFunção	423 - Assistência aos Povos Indígenas
Unidade Responsável	Secretaria Especial de Saúde Indígena
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	População indígena beneficiada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Constituição Federal, Título VIII Capítulo VIII- Índio Art. 193-231, Lei nº 9.836 de 23/09/99, Lei 12.314 de 19.08.2010, Decreto nº 3.156 de 27/08/1999 ; e Decreto nº 7.336 de 19/10/10 e Decreto nº 7.797 de 30.08.2012; Port 254/2002; Lei Complementar 141 de 13/01/2012, Lei 8080 de 19/9/1990, Lei nº 8.142/90, Resolução nº 453/2012, Portaria nº 755/2012.

Descrição

Desenvolvimento de ações de atenção integral à saúde dos povos indígenas, incorporando as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, que impactem na situação de saúde, autonomia das pessoas, nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades e que contribuam para a sustentabilidade das comunidades indígenas no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI): Trabalhadores de Saúde Indígena e de Saneamento e Edificações contratados e qualificados; processos de educação continuada e permanente direcionados para profissionais, gestores e representantes do controle social; acompanhamento, monitoramento, avaliação e supervisão sistemática das ações de saúde implementadas; fomentar a alimentação saudável e contribuir para a formulação e a implementação das políticas intersetoriais de segurança alimentar e nutricional; contratação de obras de implantação, reforma / ampliação dos estabelecimentos de saúde e sede dos DSEI; aquisição de equipamentos e meios de transporte; garantia dos contratos da área meio; demais bens necessários para a execução das ações de saúde, de saneamento e edificações, gestão, educação permanente e controle social; divulgação e visibilidade das ações realizadas.

Especificação do Produto

População indígena beneficiada com ações de Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena, Unidades de Saúde e sedes de DSEI com obras contratadas de implantação, reforma / ampliação; mobiliário, equipamentos e meios de transportes adquiridos e Controle Social fortalecido.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário

População indígena dos DSEIs

Tipo de implementação Direta Descentralizada

Implementação da Ação

De forma direta e por meio de parcerias com entidades governamentais e não governamentais.

Participação social Sim

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros



Ação Orçamentária

20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Outros
Outros
Outros
Outros
Outros
Outros
Outros
Outros

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária

2150 - Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento

Momento da ação	Revisão - Órgão Central
Programa	2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Objetivo	Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	14 - Direitos da Cidadania
SubFunção	423 - Assistência aos Povos Indígenas
Unidade Responsável	Fundação Nacional do Índio
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Comunidade indígena beneficiada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Constituição Federal/ 1988; Lei nº 4.504/ 1964 (Estatuto da Terra) e suas alterações; Lei nº 5.371 (autorização para instituição da Funai); Lei nº 6.001/ 1973 (Estatuto do Índio); Decreto nº 7.778/ 2012 (Estatuto da Fundação Nacional do Índio); Portaria Funai nº 1.733/ 2012 (Regimento Interno da Fundação Nacional do Índio); Lei nº 6.938/ 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente); Lei nº 9.605/ 1998 (Crimes Ambientais); Lei nº 9.985/ 2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza); Decreto 4.339/ 2002 (Política Nacional da Biodiversidade); Decreto nº 5.051/ 2004 (Promulgação da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho); Decreto 5.758/ 2006 (Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP); Lei nº 11.460/ 2007 (vedação de organismos geneticamente modificados nas Terras Indígenas); Lei nº 12.512/ 2011 (Programa de Apoio à Conservação Ambiental e Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais); Lei nº 12.651/ 2012 (Código Florestal); Decreto nº 7.747/ 2012 (Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI); Resolução Conama nº 237/ 1997 (regulamenta processo de licenciamento ambiental); Lei nº 11.326/ 2006 (agricultura familiar); Decreto nº 6.040/2007 (Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais); Lei nº 12.188/ 2010 (Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural); Decreto nº 7.272/2010 (Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional); Decretos nº 7.775/ 2012 e nº 8.293/ 2014 (Programa de Aquisição de Alimentos); Decreto nº 7.794/ 2012 (Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica); Portaria Interministerial MJ/ MMA nº 1.701/ 2012 (Comitê Gestor da PNGATI); Portaria Interministerial MDA/ MJ nº2/ 2014 (Selo Indígenas do Brasil). Portaria Interministerial MMA/ MJ/ MinC/ MS nº 060/ 2015 (regulamenta processo de licenciamento ambiental federal); Instrução Normativa Funai nº 02/ 2015 (procedimentos da Funai nos processos de licenciamento ambiental); Decreto nº 2.519/1998 (promulgação da Convenção sobre Diversidade Biológica no Brasil); Lei nº 13.123/2015 (acesso ao patrimônio genético, conhecimento tradicional associado e repartição de benefícios); Decreto nº 2.652/1998 (promulgação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima)

Descrição

Promoção da autonomia produtiva das comunidades indígenas com vistas à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda, orientando-se pela noção de etnodesenvolvimento e fundamentando-se em consultas às comunidades, através de planejamento participativo e da execução de atividades sustentáveis. Promoção e manutenção da gestão ambiental e territorial das Terras Indígenas visando o uso sustentável dos recursos naturais, conservação e recuperação ambiental, gestão de recursos hídricos, prevenção e controle de impactos socioambientais decorrentes de empreendimentos e capacitação de indígenas e servidores em gestão ambiental e territorial. Estabelecimento de articulações e parcerias interinstitucionais com vistas a que as especificidades indígenas estejam contempladas nas políticas territoriais e ambientais.

Especificação do Produto

Implantação, operação e manutenção de projetos de segurança alimentar, de produção e de comercialização; certificação de produtos indígenas, projetos de gestão ambiental, de recuperação e conservação ambiental em Terras Indígenas, acompanhamento de políticas ambientais, elaboração/implantação de PGTAs e cursos de formação em gestão territorial e ambiental; acompanhamento de processos de licenciamento ambiental de empreendimentos com impactos sobre Terras Indígenas, com vistas à sua prevenção e controle, bem como ao monitoramento e avaliação da execução de programas e projetos destinados a mitigá-los e compensá-los.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Comunidade indígena.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

As unidades descentralizadas da FUNAI submetem planos de trabalho, projetos e solicitações de descentralização à sede do órgão em Brasília. A execução cabe às unidades descentralizadas com acompanhamento da sede, mediante relatórios físico-financeiros, viagens de monitoramento e oitiva



Ação Orçamentária

2150 - Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento

dos indígenas, bem como pela atuação do controle social. Instrumentos de cooperação técnica e financeira com órgãos governamentais e não governamentais favorecem a execução de atividades. No caso do acompanhamento de processos de licenciamento ambiental, grande parte dos procedimentos técnicos requer a realização de reuniões e vistorias com comunidades indígenas, empreendedores, órgãos licenciadores e de controle, muitas vezes envolvendo despesas de diárias e passagens com servidores.

Participação social Não

Notas de usuário para esta Ação

Data 16/07/2015

Notas de usuário Ação de responsabilidade da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS.

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária

215Q - Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato

Momento da ação	Revisão - Base de partida
Programa	2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Objetivo	Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	14 - Direitos da Cidadania
SubFunção	423 - Assistência aos Povos Indígenas
Unidade Responsável	Fundação Nacional do Índio
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Estratégia implementada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

- Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato: Art. 231 da Constituição Federal, Lei n.º 6.001/73, Portarias 1900/87, 1901/87 e 1047/88 da FUNAI, Decreto n.º 7778/2012, Lei 8080/1990, Lei 9836/99, Portaria n.º 320/PRES-Funai/2013, Lei n.º 8.069/ 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei n.º 8.080/ 1990 (Sistema Único de Saúde); Lei n.º 8.213/ 1991 e suas alterações (Previdência Social); Decreto n.º 26/ 1991 (Educação Indígena); Lei n.º 8.742/ 1993 (Orgânica da Assistência Social); Lei n.º 9.836/ 1999 (Subsistema de Atenção à Saúde Indígena); Resolução CNE n.º 03/ 1999 (funcionamento das escolas indígenas); Decreto n.º 4.412/ 2002 e suas alterações (atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal em Terras Indígenas); Decreto n.º 5.051/ 2004 (Promulgação da Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho); Decreto n.º 6.289/ 2007 (Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica); Decreto n.º 7.037/ 2009 (Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3); Lei n.º 12.687/ 2012 (torna gratuita a emissão de carteira de identidade no caso que menciona); Decreto n.º 7.778/ 2012 (Estatuto da Fundação Nacional do Índio); Portaria Funai n.º 1.733/ 2012 (Regimento Interno da Fundação Nacional do Índio); Resolução CNJ n.º 03/ 2012 (garante inclusão de nome indígena no Registro Civil de Nascimento). Resolução Conjunta n.º 03 CNJ-CNMP/ 2012 (assento de nascimento de indígena no Registro Civil das Pessoas Naturais).

Descrição

Promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas de recente contato por meio da implantação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural. Execução e implementação dos Programas de Recente Contato, operacionalizando as atividades indigenista junto as comunidades, na execução das ações previstas pelos Programas de Recente Contato e no acompanhamento e monitoramento da execução de políticas desenvolvidas por outras instituições. Execução de ações voltadas a gestão e monitoramento territorial; promoção ao etno-desenvolvimento; realização de intercâmbios entre povos indígenas de recente contato e documentação dos aspectos da cultura material e linguística e ações voltadas a processos educativos, sob a perspectiva de fortalecimento da sua autonomia e dos aspectos culturais, bem como de caráter político-pedagógico; elaboração e publicação de estudos e diagnósticos junto aos povos indígenas de recente contato, conferindo visibilidade às suas dinâmicas próprias junto a órgãos públicos elaboradores e/ou executores de políticas que afetem esses grupos; capacitação de servidores para a implementação e o acompanhamento de uma política não assistencialista; realização de campanhas de informação e conscientização voltadas à sociedade nacional, operadores do Direito e legisladores, acerca da diversidade e dos direitos dos povos indígenas. Publicação de estudos e diagnósticos; realização de intercâmbios; realização de campanhas de informação e conscientização. Articulação com demais órgãos públicos para garantir o respeito e a especificidade da política pública voltada aos povos indígenas de recente contato.

Especificação do Produto

Elaboração e implementação de programas específicos de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas considerados de recente contato.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Povos Indígenas de Recente Contato

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

Por meio de publicação de estudos e diagnósticos; realização de intercâmbios; realização de campanhas de informação e conscientização; aquisição, locação e manutenção de veículos terrestres ou fluviais e de aeronaves; fontes de energia solar ou a motores de combustível; equipamentos de orientação; materiais de manobra e patrulhamento; equipamentos de informática, equipamentos/acessórios para registro audiovisual; equipamentos de comunicação, despesas de locomoção; contratação de consultoria e de auxiliares de campo e intérprete; serviços de pessoa física para piloto fluvial, mecânico, vigilante, cozinheiro, limpeza e conservação; aquisição de materiais de camping, de caça/pesca para sobrevivência; de primeiros socorros e



Ação Orçamentária

215Q - Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato

medicamentos; materiais cartográficos e ferramentas de marcenaria e carpintaria; materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos de segurança e proteção como capas de chuva; materiais para construção de imóveis de alvenaria e madeira; gêneros alimentícios, combustíveis e lubrificantes, material de expediente, móveis e utensílios, peças de reposição e acessórios, materiais de limpeza/higiene e materiais de construção aquisição de equipamentos e materiais agrícolas; pagamento de diárias, passagens aéreas e terrestres em viagens de técnicos, colaboradores, servidores e indígenas; contratação de consultores especializados; pagamento de auxílio financeiro aos indígenas indicados para atuarem em atividades previstas nos planos de trabalho de promoção ao desenvolvimento e sustentabilidade executados pelas Frentes de Proteção Etnoambiental; pagamento de custas judiciais relacionadas à proteção de direitos de povos indígenas de recente contato; aquisição de equipamentos técnicos, de proteção individual, de informática e de softwares; e contratação de serviços terceirizados e compra de materiais para a estruturação das Frentes de Proteção Etnoambiental.

Participação social **Não**

Notas de usuário para esta Ação

Data **16/07/2015**

Notas de usuário **Ação de responsabilidade da Diretoria de Proteção Territorial - DPT**

Localizador **0001 - Nacional**

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	

**Ação Orçamentária****2384 - Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania**

Momento da ação	Substitutivo PLOA
Programa	2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Objetivo	Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	14 - Direitos da Cidadania
SubFunção	423 - Assistência aos Povos Indígenas
Unidade Responsável	Fundação Nacional do Índio
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Indígena beneficiado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Constituição Federal/ 1988, arts. 4º, 5º, 6º, 203, incisos I e II, 204, inciso II, 210, § 2º, 215, § 1º, 216, § 1º, 231 e 232; Lei nº 5.371 (autorização para instituição da Funai); Decreto-lei nº 401/1968 (altera dispositivos da legislação do Imposto de Renda); Decreto-lei nº 926/1969 (Carteira de Trabalho e Previdência Social, alteração de dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e do Estatuto do Trabalhador Rural); Lei nº 6.001/ 1973 (Estatuto do Índio); Leis nº 6.015/ 1973 e nº 9.534/ 1997 (registros públicos); Lei nº 8.069/ 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 8.080/ 1990 (Sistema Único de Saúde); Lei nº 8.213/ 1991 e suas alterações (Previdência Social); Decreto nº 26/ 1991 (Educação Indígena); Lei nº 8.742/ 1993 (Orgânica da Assistência Social); Lei nº 9.394/ 1996 (Diretrizes e Bases da Educação); Lei nº 9.424/ 1996 (Fundef); Lei nº 9.836/ 1999 (Subsistema de Atenção à Saúde Indígena); Resolução CNE nº 03/ 1999 (funcionamento das escolas indígenas); Decreto nº 4.412/ 2002 e suas alterações (atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal em Terras Indígenas); Decreto nº 4.873/ 2003 (Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – “Luz Para Todos”); Lei nº 10.836/ 2004 (Programa Bolsa Família); Decreto nº 5.051/ 2004 (Promulgação da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho); Decreto nº 6.094/ 2007 (Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação); Decreto nº 6.289/ 2007 (Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica); Portaria Funai nº 744/ 2007 (auxílio financeiro para estudantes indígenas); Lei nº 11.977/ 2009 e suas alterações (Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV); Decreto nº 6.861/ 2009 (Territórios Etnoeducacionais); Decreto nº 7.037/ 2009 (Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3); Portaria Funai nº 849/ 2009 (apoio financeiro para os estudantes indígenas); Lei nº 12.212/ 2010 (Tarifa Social de Energia Elétrica); Instrução Normativa INSS nº 45/ 2010 (administração de informações dos segurados, direitos dos beneficiários da Previdência Social e processo administrativo previdenciário); Lei nº 12.513/ 2011 (Pronatec); Decreto nº 7.583/ 2011 (regulamenta a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica); Decreto nº 7.589/ 2011 (rede e-Tec, de educação à distância); Lei nº 12.687/ 2012 (torna gratuita a emissão de carteira de identidade no caso que menciona); Lei nº 12.711/ 2012 (ingresso de indígenas nas universidades federais e instituições federais de ensino técnico de ensino médio); Decreto nº 7.778/ 2012 (Estatuto da Fundação Nacional do Índio); Portaria Funai nº 1.733/ 2012 (Regimento Interno da Fundação Nacional do Índio); Resolução CNJ nº 03/ 2012 (garante inclusão de nome indígena no Registro Civil de Nascimento); Resolução CNE/ CEB nº 05, de junho de 2012 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica); Resolução Conjunta nº 03 CNJ-CNMP/ 2012 (assento de nascimento de indígena no Registro Civil das Pessoas Naturais); Portaria MEC nº 389/ 2013 (Programa Nacional de Bolsa Permanência para estudantes de graduação ingressantes em universidades e institutos federais); Lei nº 13.005/ 2014 (Plano Nacional de Educação – PNE); Resolução CNE/ CEB nº 01/ 2015 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio).

Descrição

Desenvolvimento e consolidação do acesso indígena qualificado às políticas públicas de promoção e proteção dos direitos sociais e culturais e do direito à cidadania, asseguradas especificidades socioculturais, geográficas, geracionais e de gênero. Acompanhamento, monitoramento e participação, por meio de articulações e parcerias interinstitucionais, tanto da formulação e execução de políticas especificamente voltadas a povos indígenas, a exemplo da saúde, da educação escolar e do plano setorial das culturas, quanto do direcionamento a esses povos de políticas de caráter universalizante, em especial as de segurança alimentar, habitação, energia, previdência social e assistência social. Apoio à informação, à formação e à mobilização indígena com vistas ao acesso à documentação básica, ao exercício da cidadania e à discussão, avaliação e controle social de políticas públicas. Apoio a iniciativas de fortalecimento dos processos educativos próprios dos povos indígenas. Apoio a projetos de infraestrutura comunitária. Capacitação de servidores no que se refere ao trabalho com as temáticas dos direitos sociais, culturais e do direito à cidadania.

Especificação do Produto

Apoio à demanda por parte das comunidades indígenas na construção e implementação de Projetos Político-Pedagógicos e Currículos Escolares. Apoio a projetos de elaboração de materiais didáticos e paradidáticos. Apoio a projetos de processos educativos indígenas. Articulação interinstitucional e apoio a projetos de infraestrutura comunitária. Atendimento a demandas por documentação básica e acesso a benefícios sociais. Articulação interinstitucional para enfrentamento de situações de insegurança alimentar por meio da Ação de Distribuição de Alimentos (ADA). Acompanhamento e



Ação Orçamentária

2384 - Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania

articulação de ações conjuntas com o Ministério da Saúde, na garantia do direito à atenção diferenciada à saúde, inclusive no que se refere a povos de recente contato. Apoio a projetos de formação, informação e capacitação indígena em relação a políticas públicas, em especial a de educação escolar. Apoio a iniciativas de mobilização dos povos indígenas, incluindo as perspectivas de gênero e geracional.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário

indivíduos, famílias e comunidades indígenas.

Tipo de implementação Direta Descentralizada

Implementação da Ação

As unidades descentralizadas da FUNAI submetem planos de trabalho, projetos e solicitações de descentralização à sede do órgão em Brasília. A execução cabe às unidades descentralizadas com acompanhamento da sede, mediante relatórios físico-financeiros, viagens de monitoramento e oitiva dos indígenas, bem como pela atuação do controle social. Instrumentos de cooperação técnica e financeira com órgãos governamentais e não governamentais favorecem a execução de atividades.

Participação social Não

Notas de usuário para esta Ação

Data 16/07/2015

Notas de usuário Ação de responsabilidade da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS.

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	

Localizador 0017 - No Estado do Tocantins

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Norte	Tocantins	-	

Localizador 0042 - No Estado de Santa Catarina

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Sul	Santa Catarina	-	

Localizador 0051 - No Estado de Mato Grosso

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Centro-Oeste	Mato Grosso	-	

Localizador 0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	-	



Ação Orçamentária

2384 - Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania

Localizador 0404 - No Município de Oiapoque - AP

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Norte	Amapá	Oiapoque	



Ação Orçamentária

7684 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

Momento da ação	Revisão - Órgão Central
Programa	2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Objetivo	Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Esfera	20 - Orçamento da Seguridade Social
Função	10 - Saúde
SubFunção	511 - Saneamento Básico Rural
Unidade Responsável	Secretaria Especial de Saúde Indígena
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Aldeia beneficiada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Constituição Federal, Título VIII Capítulo VIII - Art. 193 -231; Port 254/2002; Portaria nº 755/2012; Lei Complementar 141/2012; Lei 8080/90; Resolução nº 453/2012; Lei nº 9.836, de 23/9/1999 Decreto nº 3.156/99; Decreto nº 8.065/2013; MP 1.911-8, Dec. 7.336 de 19/10/10; Dec. nº 7.797 de 30.08.2012.

Descrição

A ação objetiva dotar as aldeias de condições adequadas de saneamento básico, contribuir para redução da morbimortalidade por doenças de veiculação hídrica, contribuir para o controle de doenças parasitárias transmissíveis por dejetos e contribuir para o controle de agravos ocasionados pela falta de condições de saneamento básico em áreas indígenas. Assim, são realizadas as seguintes atividades:

- instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água com captação, adução, tratamento e distribuição de água, bem como sistemas de reservatórios e de chafariz;
- implantação de esgotamento sanitário;
- melhorias sanitárias nas aldeias (construção de banheiros, privadas, fossas sépticas, pias de cozinha, lavatórios, tanques, filtros, reservatórios de água e similares de resíduos sólidos).

Especificação do Produto

População indígena beneficiada em suas aldeias com serviços de saneamento básico

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário

População Indígena dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEIs.

Tipo de implementação Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Os Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEIs licitarão empresas para execução das obras. Excepcionalmente, poderá utilizar seus próprios técnicos para execução das obras.

Participação social Sim

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros



Ação Orçamentária

7684 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros

Detalhamento participação social

Outros - Conselhos de Saúde Indígena.

Plano Distrital de Saúde Indígena 2012- 2015 aprovado pelos Conselhos.

Início da Ação 01/01/2004 Término da Ação 31/12/2019

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
1.299.382.081	4.969	01/01/2004	31/12/2019

Abrangência Geográfica

Região	Estado	Município
Nacional	-	-

Notas de usuário para este Localizador

Data 18/06/2015

Notas de usuário Quantidade de aldeias (SIASI) não considerando aldeias urbanizadas.



Ação Orçamentária

8635 - Preservação Cultural dos Povos Indígenas

Momento da ação	Revisão - Base de partida
Programa	2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Objetivo	Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	13 - Cultura
SubFunção	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Unidade Responsável	Fundação Nacional do Índio
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto cultural implantado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Constituição Federal de 1988; Lei nº 6001, de 1973; Lei nº 8159, de 08 de janeiro de 1996; Lei nº 5.513, de 20 de dezembro de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 88.173, de 02 de julho de 1981; Lei n. 6.513/77; Decreto 4.645, de 25/03/2003; Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937; Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992; Portaria nº 693, de 19 de julho de 2000; Norma da Organização para o Museu do Índio, de 24 de outubro de 1988; Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT e Lei 6.001/1973.

Descrição

Implementação de pesquisas e projetos de documentação voltados para preservar o conhecimento dos povos indígenas, notadamente línguas e culturas ameaçadas de desaparecimento, e habilitar pesquisadores indígenas em técnicas para o seu registro.

Documentação, cadastramento, salvaguarda e difusão do conhecimento pertencente aos povos indígenas, especialmente aquele em situação de risco de desaparecimento ou sob a guarda do Museu do Índio, visando torná-lo acessível à sociedade brasileira em geral e, em particular, às sociedades indígenas.

Promoção e realização de atividades que contribuam para a valorização do patrimônio cultural dos povos indígenas, à preservação e divulgação das expressões culturais por meio de projetos elaborados em conjunto com as comunidades indígenas.

Especificação do Produto

Projetos de pesquisa e documentação de línguas e culturas indígenas desenvolvidos, projetos que resultem em bem cultural preservado, atividades e projetos de promoção e valorização das culturas indígenas executados. Projetos de pesquisa e documentação de línguas e culturas indígenas desenvolvidos, projetos que resultem em bem cultural preservado, atividades e projetos de promoção e valorização das culturas indígenas executados.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Povos Indígenas.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

Documentação e difusão das informações preservadas no acervo do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas por meio de base de dados, mostras e exposições etnográficas, criação de sítios na internet, produção de mídia digital e publicações. Realização de oficinas, seminários, cursos, treinamentos, etc. para capacitação dos povos indígenas em tecnologias específicas relacionadas aos diferentes tipos de acervo. Atividades objetivando a veiculação, local ou remota, via web, de informações qualificadas sobre a pluralidade das culturas indígenas no país, incluindo ações específicas para diferentes segmentos de público visitante.

Desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre os povos indígenas, execução e ampliação do Programa de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas, possibilitando-lhes o acesso a mecanismos e conhecimentos técnicos para as suas próprias iniciativas de identificação e documentação linguística e cultural, com a adoção de procedimentos já desenvolvidos pelo Museu do Índio para esse fim. Realização de viagens para proceder a contatos e levantamentos necessários aos trabalhos programados. Celebração de convênios e acordos de cooperação com instituições técnico-científicas.

Execução e fomento às atividades que incentivem a manutenção, revitalização e transmissão de práticas culturais constituídas por elementos, linguagens e significados presentes no cotidiano, no modo de ser e de interagir dos povos indígenas e que compõem o universo da cultura material e imaterial destes. Realização e apoio a eventos que promovam a diversidade cultural indígena. Fomento e apoio para instalação, funcionamento de



Ação Orçamentária

8635 - Preservação Cultural dos Povos Indígenas

espaços culturais, além da divulgação e comercialização de artefatos da cultura material de forma sustentável.

Participação social Não

Notas de usuário para esta Ação

Data 16/07/2015

Notas de usuário Ação de responsabilidade do Museu do Índio – MI”.

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	